



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/97
de 15/05/97

Resolução nº
360/97.
ENTREGUE: 20/04/98

APROVADO 0 NA SESSÃO 1092:
DE 05 / 08 / 97 POR unanimidade
VOTOS CONTRA _____
MESA/DA C.M.P.A. 05/08/97
[Signature]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Rosalino dos Santos Almeida - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Paulo Afonso.

Parágrafo Único - O Título mencionado no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado à causa da Justiça e em outros segmentos da comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

Art. 3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1997.

Ateste o Recebimento

Prot. nº 538/97

Em 16 de 05 de 1997

[Signature]

Câmara

[Signature]
Paulo Lopis da Silva

- Vereador -

PROVADO NA SESSÃO
DE 05 / 08 / 97 POR
VOTOS CONTRA _____
MESA/DA C.M.P.A. 05/08/97
VOTOS CONTRA _____
MESA/DA C.M.P.A. 05/08/97
POR _____
DE 05 / 08 / 97
PROVADO NA SESSÃO
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Ao fazermos esta merecida homenagem ao atual Juiz da 1ª Vara Cível desta Comarca, o fazemos certos de que, estamos demonstrando nossa gratidão pelo muito que fez por nossa cidade, na difícil missão de distribuir justiça.

Rosalino dos Santos Almeida, nasceu em Amargosa, tendo sido diplomado em Direito pela Universidade Federal da Bahia, optando posteriormente pelo Magistrado de onde destacou-se, tendo uma carreira ascendente e brilhante.

Por ser possuidor de ótima formação e caráter compreendedor, sempre mereceu a sua profissão, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da Justiça da Bahia, o que tem feito com muita competência angariando sempre o respeito e o carinho das comunidades das comarcas onde tem exercido suas funções.

Apenas para melhor formação de juízo a respeito do seu trabalho, destacamos a coragem e o destemor com que atuou para desarticular e banir do nosso meio quadrilhas de bandidos que aterrorizavam até bem pouco tempo nossa região.

Por isso, verificamos que não há forma mais eficaz de agradecermos ao Ilustre Magistrado, se não com a outorga do Título de Cidadão de Paulo Afonso, honraria que pode engrandecer o homenageado, mas, engrandece também o nosso município, por passar a ter como filho, uma figura tão ilustre.

Pela relevância do homenageado, esperamos a aprovação da presente preposição, por unanimidade dos nossos pares, pois, este Magistrado, como nosso conterrâneo honrará nossa cidade, como ele trouxe a Justiça da Bahia.

Paulo Afonso, em 15 de maio de 1997.



Paulo Lepis da Silva
- Vereador -



PODER JUDICIÁRIO

CURRÍCULUM VITAE

Nome: Rosalino dos Santos Almeida

Naturalidade: Amargosa - Bahia

Filiação: Tertuliano Rodrigues de Almeida
Alita Ovídia dos Santos Almeida

Data de nascimento: 04.09.50

Escolaridade: Primário - Grupo Escolar Almeida Sampaio (Amargosa-Ba.);

Ginásio: Colégio Estadual Pedro Calmon (Amargosa-Ba.);

Científico - Colégio Estadual Pedro Calmon (Amargosa-Ba.);

Terceiro Grau: Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1980);

Atividades profissionais:

- a) 1971 a 1973 - Oficial de Justiça da Comarca de Amargosa-Ba;
- b) 1973 a 1978 - Funcionário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- c) 1978 a 1984 - Funcionário do Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- d) 1980 a 1984 - Advogado inscrito na OAB-Seção da Bahia, sob o nº 6112;
- e) 1985 a 1989 - Promotor Público, tendo servido nas Comarcas de Curaçá, Coração de Maria e Mutuípe;
- f) 1987 a 1988 - Professor de Direito e Legislação e de Sociologia da Educação, lecionando no Colégio Manoel Novaes, na cidade de Coração de Maria;
- g) 1989 a 1997 - Juiz de Direito, tendo servido nas Comarcas de Formosa do Rio Preto (de 89 a 90); Jeremoabo (90 a 94) e Paulo Afonso (94 a 97).

Paulo Afonso, 17 de maio de 1997.

Assinatura manuscrita de Paulo Afonso.